



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 1064, de 19 de Agosto de 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

Considerando a emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia, conforme informado no Memorando nº 11/2014/DIFISC/DAE.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO JORGE LUNARDI matrícula nº 1163, Chefe do Departamento de Perícias e Diligências, WILLIAM OLIVEIRA BESSA, matrícula 3468, Analista de Engenharia Civil/Perito, DANIEL FERNANDES AZEVEDO MARTINS matrícula 4606, Analista de Engenharia Civil/Perito, GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, matrícula nº 3227, Analista de Engenharia Mecânica/Perito, EDUARDO DIMAS DE ALCINA GRAU, matrícula nº 3163, Analista de Engenharia Civil/Perito, RAUL CARVALHO BURNET, matrícula nº 3412, Analista de Engenharia Civil/Perito e o servidor ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº 3209, Analista de Engenharia Elétrica/Perito para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia .

Art. 2º Os Departamentos e a Consultoria Jurídica da Diretoria Geral, em caráter prioritário de atendimento, deverão assessorar e disponibilizar os recursos materiais e humanos que vierem a ser solicitados pela referida comissão.

Parágrafo único. O assessoramento técnico profissional e a disponibilização dos recursos materiais e pessoais estabelecidos no caput serão cumpridos em caráter prioritário, no prazo e nos termos definidos pela comissão, ainda que em prejuízo das demais atribuições afeitas ao servidor convocado na sua unidade de lotação.

Art. 3º O prazo para o recebimento definitivo da obra não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento provisório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça

Publicada em 20/08/2014
Fsta cóp.

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT